



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 1621

DE 25 DE Agosto

DE 2010

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal receber doação de parte do imóvel denominado Lote 05-E, Gleba 15, antes denominado Conjunto Habitacional Dom Bosco, e agora denominado Conjunto Habitacional Ouro Preto, situado no Município de Ouro Preto do Oeste, com tamanho total de 138.704,90m² (cento e trinta e oito mil, setecentos e quatro metros e noventa decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: Lote 05 (Remanescente) da Gleba 15; SUL: Lotes 06 e 05F (subdivisão do Lote 05E) e 05 (Remanescente) da Gleba 15; LESTE: Lotes 05 (Remanescente), 05F (subdivisão do Lote 05E) e 06 da Gleba 15; OESTE: Lote 05 (Remanescente) da Gleba 15. Lados, Azimutes e Comprimentos: do marco BLEM 1051 ao marco BLEM 1052, 179°58'00", 194,31m; do marco BLEM 1052 ao marco M 31, 232°51'59", 238,43m; do marco M 31 ao marco M 30, 323°02'46", 40,00m; do marco M 30 ao M 30A, 232°52'00", 71,36m; do marco M 30A ao marco M 31A, 143°02'46", 40,00m; do marco M31^a ao marco BLEM 1053, 232°51'59", 538,23m; do marco BLEM 1053 ao marco BLEM 1054, 312°57'08", 155,19m; do marco BLEM 1054 ao marco BLEM 1051, 52°44'43", 991,95m, perfazendo um perímetro de 2.269,47m.

§ 1º. Os dados constantes no artigo 1º são os contidos no Cartório de Registro de Imóveis, na matrícula 11.389 – 15/06/2010 – Livro 2 – Registro Geral.

§ 2º. A parte do imóvel que será doada corresponde a uma área de 5.1210ha, medindo 51.210,82m².

Art. 2º. O Município ficará responsável pelo loteamento e regularização dos imóveis ali existentes, cabendo ao Município o ônus da regularização fundiária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
DE 25 DE Agosto
DE 2010
GABINETE DO PREFEITO